

Atuação da Equipe Multidisciplinar em Terapia Antineoplásica (EMTA)

Kristiana Cerqueira Mousinho

A estratégia proposta da atuação em equipe para enfrentar o processo de especialização na área de saúde se deve ao aprofundamento do conhecimento e a intervenção nos aspectos individualizados das necessidades dos pacientes. Assim, segundo PEDUZZI (2001), o trabalho em equipe multiprofissional consiste numa modalidade de trabalho coletivo que se configura na relação recíproca entre as múltiplas intervenções técnicas e a interação dos agentes de diferentes áreas profissionais.

A Terapia Antineoplásica (TA) é um processo complexo no qual requer uma equipe de profissionais capacitados e especializados no assunto, a então equipe multiprofissional, com integração das ações envolvidas, umas complementando as atividades das outras, no intuito de oferecer qualidade ao paciente oncológico.

De acordo com a RDC/ANVISA nº 220 o serviço de Terapia Antineoplásica deve contar com:

- Responsável Técnico (RT) habilitado em Cancerologia Clínica, com registro no CRM. Presta atendimento clínico durante o tratamento quimioterápico;
- Responsável Técnico habilitado em Hematologia para pacientes com doenças hemolinfopoiéticas, com registro no CRM;
- Atendendo crianças e adolescentes, o responsável técnico deve ser habilitado em Cancerologia Pediátrica, com registro no CRM;
- Enfermeiro responsável técnico pelas atividades de enfermagem, com registro no COREN. Coordena as ações de enfermagem, prestando assistência ao paciente oncológico;
- Farmacêutico responsável técnico pelas atividades da farmácia com registro no CRF. Manipula os antineoplásicos de acordo com a Resolução nº 288/96 do Conselho Federal de Farmácia, bem como presta assistência farmacêutica ao paciente;
- Auxiliares e técnicos de enfermagem, com registro no COREN. Presta assistência direta ao paciente no tratamento quimioterápico;
- Psicólogo, com registro no respectivo Conselho Regional. Assistência psicológica, tanto para o paciente como para a família;
- Fisioterapeuta, com registro no respectivo Conselho Regional. Atua na reabilitação dos pacientes;
- Nutricionista, com registro no respectivo Conselho Regional. É responsável pela orientação nutricional a paciente oncológico;
- Assistente Social, com registro no respectivo Conselho Regional. Com o objetivo de garantir o tratamento, este profissional intervém nas questões sociais e econômicas dos pacientes e familiares;
- Auxiliar de Serviços Gerais. Realização dos serviços de limpeza de todas as áreas do serviço de quimioterapia;
- Recepcionista. Recebe e encaminha o paciente para o tratamento e executa serviços burocráticos.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, J. R. C. **Farmacêuticos em Oncologia - Uma Nova Realidade**. São Paulo. Editora Atheneu. 2004, p. 87.

FONSECA, S.M.; MACHADO, R.C.L.; PAIVA, D.R.S.; DE ALMEIDA, E.P.M; MASSUNAGA, V.M.; JÚNIOR, W.R.; KOIKE, C.T.; TADOKORO, H. **Manual de Quimioterapia Antineoplásica**. Rio de Janeiro. Editora Reichmann & Affonso. 2000, p. 82.

PEDUZZI, M. **Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia**. São Paulo. Rev. Saúde Pública, 2001, 35 (1), p. 103-109.

RESOLUÇÃO - RDC nº 220, de Setembro de 2004.